



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 34/2008**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme prevê legislação vigente:

Nome	Matr	Cargo	De	Para	Á partir de
Josefina da Silva de Sousa	110	Contínuo	F1	G1	01/08/2008
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	E6	F6	09/08/2008
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	2ª Secretária da Administração	E6	F6	09/08/2008
Valéria Simão Rezende	101	1ª Secretária da Administração	E6	F6	09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2008.

  
GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA N° 34/2008

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme prevê legislação vigente:

PORTARIA N° 34/2008  
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme prevê legislação vigente:

Nome	Matr	Cargo	De	Para	Á partir de
Josefina da Silva de Sousa	110	Contínuo	F1	G1	01/08/2008
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	E6	F6	09/08/2008
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	2ª Secretária da Administração	E6	F6	09/08/2008
Valéria Simão Rezende	101	1ª Secretária da Administração	E6	F6	09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2008.

GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA

O Município 15/08/08  
pág 12

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2008.

GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA